



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

LEI Nº 1259

DE 28 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME
A LEI FEDERAL Nº 9608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber a todos Municípes, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Considera-se Serviço Voluntário para os fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição Privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência a pessoa.

Parágrafo único - O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

Art 2º O Serviço Voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade Pública ou Privada e o Prestador do Serviço Voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art 3º O Voluntário fará jus a uma ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço voluntário.

Art 4º Será realizado credenciamento através de processo seletivo para participação do Programa Municipal de Voluntariado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

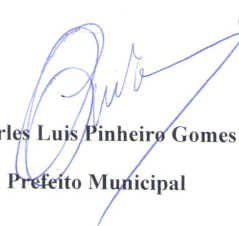
CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Art 5º A carga horária, especificação dos serviços voluntários e valores da ajusta de custo serão regulados mediante elaboração de Decreto do Executivo.

Art 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
DE 14/02/1992

